



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 03

Aos 25 dias do mês de Março do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Bariontec Filtragem Industrial, localizada na rua General Osório, 2120, Centro

O representante do estabelecimento Bariontec Filtragem Industrial, alegou que . Somos uma empresa fabricante de filtros industriais para os seguintes Ramos de atividade, usinas de açúcar e álcool, alimentícia, tratamento de águas, química, farmacêutica, bebidas,, gás e energia entre outros. Estamos no momento suprindo principalmente as usinas de açúcar e álcool com peneiras filtrantes essenciais para o início da fabricação de álcool. Temos no momento também pedidos para indústrias alimentícias e tratamento de água. Nossos produtos são essenciais para o funcionamento das atividades dessas indústrias e são de fabricação exclusiva e por encomenda. Requeremos a continuidade na fabricação e fornecimento dos filtros pois são essenciais e no momento estamos trabalhando com controle intensivo de entrada na empresa e tomando todos os cuidados com nossos colaboradores tendo disponível EPI's, máscaras e extremo sistema de desinfecção e limpeza de toda a empresa já afastando funcionários de grupo de risco com idade acima de 60 anos.

Parecer : Deferido, desde que seja enviado relatório semanal sobre os funcionários afastados, escalas de trabalho e relatórios das encomendas. O local devesse cumprir as recomendações e Decretos Municipais referentes ao assunto na questão da realização somente dos serviços necessários.

São Carlos, 25 de Março de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19